

PORTARIA N° 2.369/2025

ACRESCENTA SERVIDORES E ALTERA A PORTARIA N° 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **93122/2025**, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados, ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias
133742-01	Andreia Cintia dos Santos	28/02/2012	Ajudante Geral	Efetivo	SEMUS	28/02/2024 a 27/02/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
601206-02	Zenon Paulo da Silva Melo	17/07/2014	Agente de Combate as Endemias	Estatutário	SEMUS	17/07/2024 a 16/07/2025	02/01/2026 a 31/01/2026

Art. 2º Alterar a Portaria nº 2.245/2025, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo mencionado:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Marina da Costa Mendes	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02/12/2026 a 31/12/2026	02/01/2026 a 31/01/2026

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700330034003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

